

## **INDICAÇÃO Nº 108/2024**

**Senhores Vereadores;**

**Senhor Prefeito Municipal;**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve,

### **INDICA**

Ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao Departamento competente para que, após estudo de viabilidade, proceda com a aquisição e execução de um parquinho infantil (Play Ground), no Bairro SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

### **JUSTIFICATIVA**

**Senhores Vereadores!**

**Senhor Prefeito!**

Para justificar esta indicação, se faz necessário, considerar o número crescente de moradores naquela região, onde não possuem local adequado para levar seus filhos. A reivindicação vem de encontro com a necessidade dos moradores daquele bairro, e é necessário que a municipalidade crie áreas para Lazer, convívio e prática Esportiva/Recreativa.

Hoje existe um espaço de aproximadamente 300m<sup>2</sup> junto a quadra do colégio Carrossel ociosa e sem uso, e que enquadra-se perfeitamente ao solicitado na presente indicação, podendo ser construído ali este parquinho infantil, juntamente com a academia ao ar livre instalada pelo executivo.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,  
em 21 de junho de 2024.

---

**Cledemir José Mezzomo**  
**Vereador Proponente**